



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 04/20121

23 de Agosto de 2021

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Avenida esta, projetada que dá acesso ao antigo matadouro que ficará denominada **Avenida MANOEL GONÇALVES DE MEDEIROS (MANOEL MEDEIROS)**, tendo início na Rodovia SE – 200, no Bairro Lagoa Salgada - Nesta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 23 de Agosto de 2021.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECIBO 24 08 2021



Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral